

Limite para dívidas sai até quinta

Brasília — Arnildo Schulz



Pedro Parente anunciou acordo da renegociação das dívidas dos estados

■ Senado garante a votação, mas só para os 9 estados que já negociaram as contas

VERA BRANDIMARTE

BRASÍLIA — O Senado fechou acordo com o governo para votar, até quinta-feira, os novos limites de endividamento de nove estados que já acertaram com o Ministério da Fazenda a reestruturação de suas dívidas.

O compromisso é a contrapartida para a retirada do projeto de resolução — encaminhado ao Senado, para tramitar em regime de urgência — que permitiria ao Executivo transformar os protocolos de acordos com os estados em contratos, sem ter que esperar pela aprovação dos senadores. Automaticamente, estariam autorizados os aumentos de dívidas que decorressem desses protocolos.

Valores — No total, os estados deviam, em setembro, cerca de R\$ 136 bilhões, considerando a chamada dívida flutuante (com precatórios, empreiteiras e fornecedores). Em alguns estados, o estoque de dívidas equivale a 4,6 receitas anuais líquidas (caso de Goiás) ou 3,47 (Mato Grosso do Sul), ou ainda 2,91 (situação de Rondônia). A conta cai para 1,70 no Rio, mas o estado tem 10,58% de suas receitas comprometidos apenas com o pagamento de dívidas contratuais e de Operações de Adiantamento de Receita Orçamentária.

Com um estrangulamento no fluxo de caixa, dificuldades para pagar os salários de servidores e até para honrar o serviço das dívidas, os governadores são hoje os principais interessados em uma rápida tramitação de seus acordos no Congresso. Até agora, o acordo de reestruturação de dívida e ajuste fiscal foi assinado por Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo. Outros sete estados já concluíram a negociação e devem assinar o protocolo: Goiás, Espírito Santo, Rondônia, Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Rio de Janeiro e Alagoas estão em negociação, mas ainda não fecharam acordo.

O Senado não gostou do projeto de resolução com o qual o Executivo pretendia apressar a solução da dívida dos estados. O projeto lhe tiraria uma de suas im-

portantes atribuições. Em seu lugar, os senadores prometeram analisar os protocolos já assinados, caso a caso, e levá-los até quinta-feira à votação em plenário, como informou o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Gilberto Miranda (PMDB-AM).

Mesmo assim, para garantir a assinatura dos contratos, o governo ainda terá que enviar ao Congresso uma medida provisória, autorizando a transferência de dívidas dos estados para a União. "Terá que ser por medida provisória, por uma questão de tempo", justificou o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, que esteve ontem na comissão, debatendo o programa de ajuste dos estados.

A preocupação em conter o futuro endividamento dos estados, após a transferência de dívidas financeiras e mobiliárias para a União, foi manifestada por vários parlamentares. E não sem motivo. Nesta década, já foram realizadas duas rolagens. Em 1991 e 1993, a União assumiu dívidas externas e contratuais dos estados — dando-lhes prazos mais longos para o pagamento —, numa rolagem que em setembro representava R\$ 28 bilhões.

Total — Ainda assim, os estados acumularam para esta nova renegociação uma cifra maior em dívidas mobiliárias e com bancos estatais. Nos números levados por Parente aos senadores, este valor seria de R\$ 47 bilhões, mas pode estar subestimado, já que só a negociação com o Estado de São Paulo envolveu algo em torno de R\$ 36 bilhões.

Parente defendeu o programa, lembrando que ele exige maior disciplina fiscal dos estados, porque o contrato impõe limites de comprometimento da receita com dívidas contratuais. Com relação à dívida mobiliária, o governo também já estabeleceu limites para as instituições financeiras comprarem esses papéis.

As dívidas dos estados cresceram nos últimos anos, apesar do aumento das receitas tributárias, por conta da ampliação dos gastos com juros e folha de pessoal. Segundo Parente, os estados concederam reajustes médios reais de 17%, em 1994, e de 26%, em 1995.

Dívidas sufocantes

Em R\$ milhões				
Estado	Estoque (**)	Receita Líquida Real (RLR)	Relação Estoque/RLR (%)	Relação Juros/RLR (%)
■ Norte				
Acre	662,6	412,9	1,60	9,74
Amazonas	159,0	nd	nd	nd
Amapá	1.415,2	1.296,8	1,09	9,65
Pará	1.080,1	1.397,2	0,77	11,10
Rondônia	1.434,0	492,8	2,91	29,17
Roraima	52,8	nd	nd	nd
Tocantins	615,1	560,5	1,10	1,42
■ Nordeste				
Alagoas	2.106,0	775,6	2,72	23,67
Bahia	5.214,1	3.281,9	1,59	11,91
Ceará	2.138,0	1.767,9	1,21	11,83
Maranhão	2.607,0	1.096,7	2,38	17,25
Paraíba	1.865,0	865,6	2,15	20,40
Pernambuco	2.866,0	1.925,8	1,49	12,81
Piauí	1.600,5	750,6	2,13	18,62
Rio Grande do Norte	919,0	802,3	1,15	8,13
Sergipe	1.012,9	669,7	1,51	19,34
■ Centro-Oeste				
Brasília	749,0	3.478,5	0,22	2,97
Goiás	6.737,0	1.478,0	4,56	17,15
Mato Grosso	2.920,0	978,3	2,98	29,49
Mato Grosso do Sul	2.543,0	733,6	3,47	28,11
■ Sudeste				
Minas Gerais	13.236,4	5.842,2	2,27	12,44
Espírito Santo	1.115,7	1.608,3	0,69	10,46
São Paulo	56.435,4	22.728,8	2,48	7,88
Rio de Janeiro	9.329,3	5.479,5	1,70	10,58
■ Sul				
Paraná	3.752,1	3.418,1	1,10	10,81
Rio Grande do Sul	10.228,0	4.589,7	2,23	6,27
Santa Catarina	3.122,7	1.969,2	1,59	16,11

(**)O estoque da dívida é constituído pelas dívidas contratuais, mobiliária e flutuante da administração direta e indireta.